



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 586/94

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIA-
ÇÃO ATLÉTICA DOS RODOVIÁRIOS".

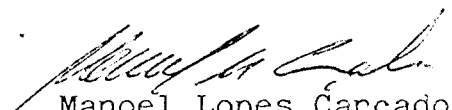
A Câmara Municipal de João Pinheiro, no ' uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, APROVA e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

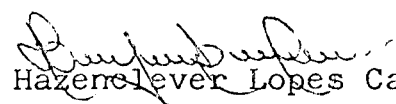
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DOS RODOVIÁRIOS", sociedade civil, sem ' fins lucrativos, com sede a Rua Geraldo Rios nº 40 na cidade de João ' Pinheiro - MG., fundada em 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 1986, ' com prazo de duração indeterminado - CGC: 20.211.652/0001-82 e tem como finalidades mencionadas no Artigo 1º de seu Estatuto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em ' contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 14 de março de 1994.


Manoel Lopes Cançado
Prefeito Municipal


Hazem Leiver Lopes Cançado
Secretário Municipal de Administração